



LEI COMPLEMENTAR Nº 096, DE 25 DE JANEIRO DE 2021

INSTITUI A TABELA MUNICIPAL DE PROCEDIMENTOS, MEDICAMENTOS, ÓRTESES E MATERIAIS ESPECIAIS E AS DIRETRIZES DO CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, NAS SUAS DIVERSAS ESPECIALIDADES, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a instituir Tabela Municipal de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais no Sistema Único de Saúde – SUS (Tabela SUS Municipal), com a finalidade de complementação dos valores praticados na tabela de mesma natureza expedida pela União.

Parágrafo único. Na Tabela SUS Municipal, poderão ser incluídos procedimentos a serviços não previstos na Tabela SUS expedida pela União.

Art. 2º Fica instituída a Comissão Especial de Credenciamento no SUS – COMEC-SUS, a ser regulamentada por ato do Poder Executivo, responsável por gerenciar o Processo de credenciamento no âmbito da Gestão Municipal do SUS.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, 25 de janeiro de 2021.



EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

PROC. N º 1437/2021

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, terça-feira, 26 de janeiro de 2021.

LEIS**LEI COMPLEMENTAR Nº 096, DE 25 DE JANEIRO DE 2021**

INSTITUI A TABELA MUNICIPAL DE PROCEDIMENTOS, MEDICAMENTOS, ÓRTESES E MATERIAIS ESPECIAIS E AS DIRETRIZES DO CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, NAS SUAS DIVERSAS ESPECIALIDADES, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a instituir Tabela Municipal de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais no Sistema Único de Saúde – SUS (Tabela SUS Municipal), com a finalidade de complementação dos valores praticados na tabela de mesma natureza expedida pela União.

Parágrafo único. Na Tabela SUS Municipal, poderão ser incluídos procedimentos a serviços não previstos na Tabela SUS expedida pela União.

Art. 2º Fica instituída a Comissão Especial de Credenciamento no SUS – COMEC-SUS, a ser regulamentada por ato do Poder Executivo, responsável por gerenciar o Processo de credenciamento no âmbito da Gestão Municipal do SUS.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. Cariacica, 25 de janeiro de 2021.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

DECRETOS**DECRETO Nº 018, DE 25 DE JANEIRO DE 2021**

TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS NOMEADOS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 200/2020 EM CARGO PÚBLICO EM REGIME ESTATUTÁRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Art. 53 inciso III e Art. 90 inciso IX e XIII, da lei Orgânica do Município de Cariacica,

DECRETA:

Art. 1º Tornar sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos da Lei Complementar nº 017/2007, art.24, §1º e do Decreto nº200/2020, a nomeação para o cargo de MaPA – Educação Infantil, Ensino Fundamental, inclusive Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos – EJA nos ciclos/anos/séries iniciais do Ensino Fundamental dos candidatos Priscila Oliveira Santos (655º) Ana Paula Ribeiro Reco (657º), Valdirene De Almeida Cardoso Silva (663º),

Andréia Brandão E Sousa De Jesus (666º), Lainerry Lords Adami (674º), Sabrina Santos Costa (676º), Nicolly Siller Bromerschenkel (677º), Mariana Dos Santos Almeida (679º), Carine Jesus Mulinário (689º), Juna Michele De Medeiros E Cunha (700º), Magno Botacim Altoé (701º), Jordana Vicente Gama (704º), Laurieli Nunes Dos Santos Milagres (708º), Laudenir Cleonice Araujo (718º), Patrícia Breda Da Silva (721º) e Milena Dos Santos Queiróz Candido (723º)

Art. 2º Tornar sem efeito, por descumprimento do item do edital no que se refere a escolaridade, nos termos da lei complementar nº 017/2007 e do Decreto nº200/2020, a nomeação para o cargo de MaPA – Educação Infantil, Ensino Fundamental, inclusive Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos – EJA nos ciclos/anos/séries iniciais do Ensino Fundamental da candidata Esterlana Marcarini Celia (717º).

Art. 3º Tornar sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos da Lei Complementar nº017/2007, art.24, §1º e do Decreto nº200/2020, a nomeação para o cargo de MaPB – área de conhecimento: História do candidato Tiago Cássio Monteiro Lopes (5º).

Art. 4º Tornar sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos da Lei Complementar nº017/2007, art.24, §1º e do Decreto nº200/2020, a nomeação para o cargo de MaPB – área de conhecimento: Educação Física dos candidatos Bianca Soares Lopes (127º) Matheus Edgar De Oliveira (128 º) e Francisco Teixeira Siqueira (133º).

Art. 5º Tornar sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos da Lei Complementar nº017/2007, art.24, §1º e do Decreto nº200/2020, a nomeação para o cargo de MaPB – área de conhecimento: Arte dos candidatos Charleston Mudrey Jacintho (150º), Cristiano Matos De Oliveira (151º), Edson Alves De Almeida (153º) e Vinícius Moraes Loureiro (154º).

Art. 6º Tornar sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos da Lei Complementar nº017/2007, art.24, §1º e do Decreto nº200/2020, a nomeação para o cargo de MaPP – Função Pedagógica dos candidatos Antonio Carlos Roriz Moraes (39º), Ana Paula Silva Lucio (43º), Valéria Menassa Zucolotto(47º) e Cíndia Maria Lepaus De Mendonça (49º).

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 25 de janeiro de 2021.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

SHYMENE BENEVICTO DE CASTRO
Secretária Municipal de Gestão - Interina

PORTARIAS**PORTARIA/GP/Nº 054, DE 20 DE JANEIRO DE 2021****EXPEDIENTE:**

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,

Auxiliar administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900

CAO/GAL – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br